

ATA N.º 2/2018**Data da reunião ordinária: 15-01-2018****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 15:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Tília dos Santos Nunes
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
José Miguel Filipe Baptista
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 12-01-2018****Operações Orçamentais: 771.213,62****Operações não Orçamentais: 317.231,96**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 03 de janeiro a 15 de janeiro de 2018:

«Atento o solicitado pelo Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na reunião de apresentação / criação de uma sala de integração sensorial, no âmbito da Equipa Local de Intervenção dos Concelhos de Entroncamento, Constância e Vila Nova da Barquinha (ELICEVNB), realizada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, na tarde do dia **03 de janeiro de 2018**.

No dia **05 de janeiro de 2018**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** deslocou-se à Escola Básica da Zona Verde, para visita à Sala de Estimulação Precoce, que tem como objetivo criar condições facilitadoras para o desenvolvimento da criança com necessidades educativas especiais, por meio de um conjunto de técnicas de carácter sócio-educativo, que visam proporcionar melhor aprendizagem nos primeiros anos de vida.

Ainda nessa tarde, recebi, no meu Gabinete, o Bispo de Santarém D. José Augusto Traquina Maia, que se encontrava em visita ao nosso concelho. Estiveram igualmente presentes o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** e as **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Dr.ª Tília Nunes**.

Igualmente nessa noite, o Centro Cultural encheu para receber o Concerto de Ano Novo, “Damas do S. Carlos: Valsas Strauss”, que antecedeu a Cerimónia de Entrega dos Prémios do Concurso “Natal na Cidade 2017”.

Na categoria de Presépios, o Café Kali foi o grande vencedor, a Rosarividro conquistou o 2.º lugar e a Chupeta o 3.º lugar. Na categoria de Árvores de Natal, o vencedor foi a Frutaria Alcobacense, o Café Kali no 2.º lugar e a Beon Bike alcançou o 3.º lugar. Os prémios foram distribuídos por mim, pelo **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** e pelas **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Tília Nunes**. O CERE foi ainda distinguido com uma Menção Honrosa pela sua Árvore de Natal que esteve exposta na Praça Salgueiro Maia.

No dia **06 de janeiro de 2018**, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, comemorou o 69.º aniversário. Depois da visita ao Cemitério e do desfile apeado pelas ruas da Cidade, decorreu a Sessão Solene comemorativa no Salão Nobre, **estando presente** na Mesa de Honra, juntamente com Mário Silvestre da Autoridade Nacional de Proteção Civil, Adelino Gomes da Liga dos Bombeiros Portugueses, Carlos Gonçalves da Federação Bombeiros Distrito de Santarém, José Salvado, Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, Rodrigo Bertelo,

Comandante dos Bombeiros e Levy Correia, Presidente da Assembleia Geral. Na assistência, estiveram igualmente presentes o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, as **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Tília Nunes** e os **Vereadores, Dr. Henrique Leal e Sr. Jaime Ramos**. Após a Sessão Solene decorreu o Batismo da nova viatura, o Porto de Honra e o Desfile motorizado pelas ruas da Cidade.

Ainda nessa tarde, estive presente, conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, na inauguração da Exposição de Pintura de David Esteves, intitulada “Evolução”, na Galeria Municipal, patente até 18 de janeiro.

No dia 07 de janeiro de 2018, realizou-se a Feira de Antiguidades, na Rua Luís Falcão de Sommer.

Ainda nessa tarde, decorreu o Concerto de Reis promovido pelo Órfeão do Entroncamento, na Igreja da Sagrada Família, ao qual assistiu, conjuntamente com o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

No dia 08 de janeiro de 2018, utentes do Lar dos Ferroviários estiveram nos Paços do Concelho a cantar as Janeiras e a desejar um Feliz Ano Novo. **Assisti** ao cântico das músicas, conjuntamente com o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** e **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Tília Nunes**, seguido da partilha do tradicional Bolo-Rei. **Também nessa tarde**, os utentes do Centro de Convívio celebraram o Dia dos Reis, com momentos de música e poesia, alegria e animação.

Ainda tarde, na sequência da convocatória recebida da CIMT, o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, esteve presente na reunião de trabalho do Projeto Caminhos – Programação Cultural em Rede no Médio Tejo, com vista à apresentação e discussão da Programação para o Ciclo Caminhos do Ferro 2018, realizada, na sede, em Tomar.

Igualmente nessa tarde, em face do convite formulado pelo Ministro da Educação e o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, em minha representação, assistiu à Sessão Pública de apresentação dos resultados do Orçamento Participativo Jovem Portugal 2017, realizado no Centro de Juventude de Lisboa.

Na manhã do dia **10 de janeiro de 2018**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na reunião da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

Na sequência da convocatória recebida da Associação Nacional de Municípios Portugueses, **estive presente** na 1.ª Reunião Plenária, no âmbito da Seção de Municípios “Cidades Inteligentes”, **nessa mesma tarde**, na sede, em Coimbra. Da Ordem de Trabalhos constava a Eleição da Mesa da Seção, que continuará a ser presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Viseu e planificação das atividades a desenvolver pela mesma.

Igualmente nessa tarde, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve reunida com a PSP do Entroncamento, para preparação do trajeto a realizar no Desfile de Carnaval, previsto para o dia 09 de fevereiro.

Ainda nessa mesma tarde, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, reuniu com as Coordenadoras de Estabelecimento do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, na sala de reuniões do Edifício da Câmara Municipal, para preparação do Conselho Municipal de Educação e avaliação intercalar das AAAF e AEC’s.

No dia 10 de janeiro de 2018, **concedi** uma entrevista à Rádio Voz do Entroncamento.

Igualmente nessa manhã, realizou-se a reunião mensal com os Presidentes de Junta de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, no meu Gabinete.

Nessa mesma tarde, o RIBAS veio recolher as pilhas para a reciclagem ao Edifício dos Paços do Concelho.

Na sequência do acordado na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMT, realizada no dia 30 de novembro de 2017, ocorreu no dia **11 de janeiro de 2018**, uma visita e sessão de trabalho sobre a Proteção Civil com Presidentes no CDOS, em Almeirim.

Nessa mesma tarde, decorreu, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, o Conselho Municipal de Educação, estando presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

No dia 12 de janeiro de 2018, realizou-se o Ciclo de Tertúlias Temáticas “Conversas com Café”, dedicadas ao tema “Estratégias para Melhorar a Aprendizagem”, na Biblioteca Municipal, destinadas ao público em geral, pais, educadores e professores.

O tema foi desenvolvido pela psicóloga Sara Repolho - Licenciatura em Psicologia, ramo de Psicologia Pedagógica (Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade de Coimbra, 2001) e pela psicóloga Lisandra Carreira - Mestrado Integrado em Psicologia - Intervenções Cognitivo-Comportamentais nas Perturbações Psicológicas e Saúde (Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade de Coimbra, 2012), tendo a abertura da sessão sido feita pela **Vereadora Dr.ª Ilda Joaquim**.

No dia **13 de janeiro de 2018**, o Município do Entroncamento iniciou um Ciclo de Yoga para Crianças, dado pela instrutora Elsa Arrojado, na sala infanto-juvenil da Biblioteca Municipal, tendo em conta todos os benefícios que esta atividade apresenta, como desenvolver a concentração, potenciar o rendimento escolar, aumentar a auto-estima e proporcionar momentos ludo-recreativos para as crianças dos 6 aos 10 anos. Na 1.ª sessão a dar as Boas Vindas a todos os participantes, esteve presente a **Vereadora Dr.ª Ilda Joaquim**.»

b) Seguidamente, referiu que esta semana o superintendente Jorge Soares, apresentou um novo comandante da PSP do Entroncamento em substituição do subcomissário Diogo que se encontra a desempenhar funções na escola de polícia.

c) Ainda, informou que se iniciaram as obras do Cine Teatro S. João e as obras do Mercado Municipal estão a decorrer com normalidade.

2 – VEREADORA SR. HENRIQUE LEAL

Acerca da informação das atividades do Executivo colocou as seguintes questões: Sugeriu que esta informação fosse remetida juntamente com a restante documentação da Ordem do Dia para as reuniões da Câmara, dado o rigor que tem sido exigido na apresentação dos documentos por parte dos vereadores da oposição.

Sobre a visita do Bispo de Santarém manifestou descontentamento por os vereadores da oposição não terem sido convidados para esta visita.

Também, questionou sobre o jantar dos Presidentes de Câmara, em Abrantes.

O Exmo. Presidente esclareceu sobre estas observações

Relativamente à entrega da documentação não é uma exigência exclusivamente dos vereadores da oposição é a todo o executivo.

Esta informação trata-se de um documento das atividades do executivo da responsabilidade do Presidente e que poderia ser feita verbalmente na reunião, mas entendeu fazê-lo por escrito.

Em relação à visita do Bispo de Santarém foi uma visita informal que não estava prevista. Ficou de agendar uma visita mais formal.

Sobre o jantar dos Presidentes é um jantar de trabalho com alguns Presidentes de Câmara do Médio Tejo.

3 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

Questionou qual a forma para solicitar alguns documentos, ao que o Exmo. Presidente referiu que enviasse por e-mail para lhe ser respondido.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 01 de janeiro de 2018, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

14657/17 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – RESOLUÇÃO FINAL DO XXIII CONGRESSO

- A Câmara tomou conhecimento da Resolução Final do XIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizado em 9 de dezembro de 2017, em Portimão.

PONTO 2

295/18 – GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – DECLARAÇÃO POLÍTICA SOBRE DEGRADAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NOMEADAMENTE NOS CTT E NOS TRANSPORTES

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP, a enviar a declaração política proferida no dia 04-01-2018, na sessão plenária da Assembleia da República relativa à degradação dos serviços públicos, nomeadamente nos CTT e nos transportes.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

235/18 – JOSÉ MANUEL SOUSA VACAS – TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

- Na sequência de um pedido de José Manuel Sousa Vacas, para pagamento das taxas de ocupação de espaço público em prestações, foi presente a seguinte informação da Assistente Técnica, Carmen Pereira, dos serviços de licenças e taxas:

«1- O requerente está a solicitar autorização para proceder ao pagamento das taxas relativas à ocupação do espaço público com artigos inerentes ao estabelecimento, em quatro prestações, de dois em dois meses, que por dificuldades económicas não foi possível pagar no tempo devido;

2- O valor da dívida é de 686,88 € (referente aos anos de 2016, 2017 e 2018);

3- O valor é superior a 500€, de acordo com o n.º 1 do art.º 12.º do RTTLNU (anexo 1) a Câmara poderá autorizar que o pagamento da taxa devida seja feito em prestações;

4- O número de prestações não poderá ser superior a quatro e o valor de cada uma não pode ser inferior a 125€;

5- A periodicidade entre cada prestação, qualquer que seja o seu número, não poderá ser superior a dois meses;

6- Serão devidos juros em relação às prestações em dívida, nos termos da lei geral tributária, os quais serão liquidados e pagos em cada prestação;

7- O não pagamento de uma prestação na data do seu vencimento implica o vencimento das restantes.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento das taxas em prestações, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 4

124/18 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA DO BRASIL

- Presente uma planta a propor a implantação do sinal de STOP (B2) na rua do Brasil.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 5

11651/17 – REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO – AUTO DE CONSIGNAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação, elaborado em 05 de janeiro de 2018, referente à empreitada de “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

431/18 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ENTRONCAMENTO – LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE DE PENAFIEL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 7

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 7 do Contrato Inicial, no valor de 21.534,62 € (vinte e um mil quinhentos e trinta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), elaborado em 27 de dezembro de 2017, referente à empreitada da “Requalificação de Espaços Verdes – Entroncamento – Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade de Penafiel”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7**105/18 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ENTRONCAMENTO – LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE DE PENAFIEL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação, referente ao pedido de prorrogação de prazo da empreitada da “Requalificação de Espaços Verdes – Entroncamento – Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade de Penafiel”:

«Serve a presente para informar Vossa Ex.^a da análise da Fiscalização, realizada ao pedido apresentado pela firma Ecoedifica – Ambiente e Construções, S.A., que vem solicitar uma prorrogação de prazo da obra.

O atraso na execução dos trabalhos deve-se à reformulação do projeto de Instalações Elétricas, situação que condicionou a execução dos trabalhos na generalidade.

Face ao exposto, propõe-se que o pedido seja parcialmente aceite, concedendo uma prorrogação a título gracioso, por 60 dias, ficando o termo da obra para o dia 20 de março de 2018. O empreiteiro deverá reunir as condições necessárias para conclusão da obra neste prazo.

Mais se informa, a firma deverá apresentar o Plano de Trabalhos e o respetivo Cronograma Financeiro atualizados.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8**383/18 – EXECUÇÃO DE CICLOVIA – FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA – TRABALHOS A MAIS, N.º 2**

- Do Eng.º Civil, Nuno Carda, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação, referente à empreitada da “Execução de Ciclovia – Freguesia de S. João Baptista”, Trabalhos a mais, n.º 2, adjudicada à Firma Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A.:

«No decorrer dos trabalhos da empreitada de execução da ciclovia da Freguesia de S. João Baptista verificou-se um novo abatimento na laje de cobertura do canal da Ribeira de Santa Catarina, agora no troço compreendido entre a rua Estados Unidos da América e a Rua Antero de Quental.

Este colapso localizado da laje de cobertura do canal ocorreu com a movimentação do equipamento afeto à obra. À semelhança do ocorrido no troço entre a rua Eng.º Sommer de Andrade e a rua Estados Unidos da América, determinou-se, após análise conjunta com a equipe projetista, que a laje, pela sua agora visível constituição (vigotas e abobadilhas cerâmicas), não reunirá também neste troço, identificado em anexo, as necessárias condições de segurança/estabilidade para suportar as cargas consideradas em projeto.

Encontrando-se prevista a realização de trabalhos da empreitada sob o canal, será necessário, previamente à execução desses trabalhos, se proceder ao reforço estrutural da laje de cobertura. Como a cota prevista para a ciclovia neste troço a reforçar permite a execução de nova laje sob a laje atual, definiu-se, de forma a reduzir custos, que não será necessário se proceder à demolição da atual laje, funcionando esta como cofragem da nova laje de reforço.

Os trabalhos a realizar são idênticos aos previstos em projeto para outros troços do canal da ribeira, e incluem a construção de nova laje em betão armado, classe C35/45, armaduras A500NR, de acordo com pormenores do projeto de estabilidade. Estes trabalhos, cuja quantidade não estava prevista no contrato, são estritamente necessários à conclusão da obra.

Os valores unitários (preço) são os de contrato para o tipo de trabalhos a realizar. Adicionando o valor dos trabalhos a mais a realizar a anteriores trabalhos adicionais (trabalhos a mais n.º 1) verifica-se o cumprimento do limite estabelecido na alínea c) do artigo 370.º do CCP.

Anexa-se mapa de trabalhos a mais, situação n.º 2, para aprovação pela Câmara Municipal.

Com a aprovação destes trabalhos adicionais deverá também ser concedida uma prorrogação de prazo da empreitada de 15 dias, prazo entendido como acertado para a espécie de trabalhos a realizar analisado o plano de trabalhos da empreitada.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o mapa de trabalhos a mais e a prorrogação de prazo, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

10886/17 – EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (PARQUE GERAL, ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS) - REDUÇÃO DE CAUÇÃO

- O Exmo. Presidente retirou este assunto para melhor informação e analisar em próxima reunião.

PONTO 10

12115/17 – EXECUÇÃO DA ACADEMIA DO SABER - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação, referente à empreitada de “Execução da Academia do Saber”:

«Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se em duplicado o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Obrimofor – Construções Unipessoal, Lda.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada, deve-se proceder à extinção da caução prestada pela execução dos trabalhos. Assim, deverá a Exma. Câmara Municipal autorizar a libertação total da seguinte caução retida:

Apólice n.º 006218664 do Seguro de Caução ZURICH, no valor de 14.987,33 € (Catorze mil novecentos e oitenta e sete euros e trinta e três cêntimos), anexo 3 do presente MGD.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, homologar o auto e autorizar a libertação da caução, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

11444/17 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO BETUMINOSO – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Assistente Técnico, Guilherme Monteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à empreitada da

“Manutenção da Rede Viária – Reposição de Pavimento Betuminoso”, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda:

«Para conhecimento e homologação de V. Ex.^a, anexa-se em duplicado o Auto de Vistoria e Receção Definitiva da empreitada supramencionada, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

Mais se informa que após a homologação do referido documento, deve a Exma. Câmara autorizar a libertação da caução prestada pela execução dos trabalhos.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, homologar o auto e autorizar a libertação da caução, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

11552/16 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO – VIA CIRCULAR 3 – TROÇO ENTRE A PONTE DA PEDRA E A PASSAGEM SUPERIOR À LINHA DO NORTE – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Do Eng.^o Civil, Nuno Carda, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras foi presente a seguinte informação, relativa ao cancelamento de garantia bancária da “Elaboração de Projeto de Execução – Via Circular 3 – Troço entre a Ponte da Pedra e a Passagem Inferior à Linha do Norte”:

«De acordo com o ponto 12.3 do Caderno de Encargos - Parte I - Clausulas Jurídicas para a elaboração do projeto - "No prazo de 30 dias úteis contados do cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário, conclusão do período de Assistência Técnica, a entidade adjudicante deve promover a libertação da caução."»

A Assistência Técnica corresponde a 10% do valor dos honorários do contrato e compreende a assistência durante a preparação e lançamento do concurso para adjudicação da empreitada, assim como na fase de execução da obra.

Como não foi promovido concurso de empreitada a Assistência Técnica não teve lugar.

Embora não tendo informação da data de entrega do projeto nos documentos anexos, mas considerando já terem decorridos 5 anos sobre essa data, de acordo com o ponto 5.6 do Caderno de Encargos (Parte I) as condições relativas à Assistência Técnica, caso venha a ser necessária, terão de ser objeto de novo contrato.

Desta forma julgo que poderá ser dado como concluída esta prestação de serviços, liberando-se a respetiva caução, uma vez que a não prestação da Assistência Técnica não tem origem em incumprimento contratual.

Deve, no entanto, ser confirmado o seguinte:

1 - Que o projeto de execução foi entregue em acordo com o estipulado no caderno de encargos e que essa entrega ou aprovação ocorreu há mais de 5 anos;

2 - Que não se procedeu ao pagamento do valor correspondente à Assistência Técnica;

3 - Que a firma LCW Consult, SA., que efetua o presente pedido pode representar a firma adjudicatária do projeto Lisconcebe - consultadoria e projetos de engenharia, SA.

Mais informo que de acordo com o ponto 5.4 do Caderno de Encargos, não tendo a obra se iniciado no prazo de 2 anos após a entrega do projeto por motivos alheios à equipa adjudicatária, esta terá direito a uma indemnização correspondente a 10% dos honorários inerentes à assistência técnica, ou seja, caso se confirma a correta entrega do projeto contratualizado, o adjudicatário terá direito a receber mais 1% do valor total do contrato. (90% + 1%)

Valor total do contrato 88.000,00€ (+ iva)
 Valor do Projeto de Execução 79.200,00€ (+iva) (90%)
 Valor da Assistência Técnica 8.800,00€ (+ iva) (10%)
 Valor da caução 4.400,00€ (garantia bancária).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 13

14912/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 38/2017 – JORGE MIGUEL GONÇALVES MONTEIRO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXO E MURO PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 38/2017, em nome de Jorge Miguel Gonçalves Monteiro, referente à construção de moradia unifamiliar, anexo e muro, na rua José Gomes Ferreira, lote 68 (Quinta do Bonito), nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O arquiteto, José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu a seguinte informação:

«Apresenta o requerente projeto relativo a construção de moradia unifamiliar “isolada” de 2 pisos e anexo para o local acima indicado, cujo lote está inserido no loteamento (alvará n.º 1/2003) em nome de CAIMA INDUSTRIA DE CELULOSE, SA. A proposta de construção recorre a estrutura metálica como suporte de estabilidade.

Na análise relativa ao projeto de arquitetura, verifica-se o cumprimento dos parâmetros do alvará de loteamento bem como as normas legais e regulamentares aplicáveis. Como não se encontra devidamente esclarecido, na proposta, é de registar que a distancia da fachada à via publica é de 3,00m de acordo com o alvará de loteamento.

Concordam estes serviços que o projeto de arquitetura está em condições de ser aprovado, devendo ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 14

10902/16 – ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 1 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/1981 – SIUNA – CONSTRUÇÕES, SA. – DECISÃO FINAL

- Do Técnico Superior Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foram presentes as informações que abaixo se transcrevem respetivamente, elaboradas em 28.11.2017 e 09.01.2018, referente à alteração ao lote n.º 1 do alvará de loteamento n.º 01/1981, em nome de Siuna – Construções, SA., sito na rua Mário Viegas (Pinhal da Lameira), nesta cidade.

- ASSIM:

Informação 1:

«O projeto de loteamento de alterações ao lote n.º 1, visando a sua divisão em 17 lotes destinados a moradias unifamiliares com dois pisos, foi aprovado em reunião 02.05.2016.

Foi realizada a correspondente discussão pública, não tendo sido apresentadas reclamações.

Foram apresentados projetos das obras de urbanização, os quais após entrega de diversas retificações, se encontram de um modo geral em condições de aprovação. O projeto de infraestruturas elétricas foi aprovado pela EDP.

Assim o processo poderá reunir condições de aprovação final tendo em vista a emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento.

a) – Projetos das Obras de Urbanização e Caução

Os projetos das obras de urbanização foram objeto de parecer favorável dos serviços e da EDP.

Nas obras a executar está incluída a pavimentação da rotunda a criar.

Deverá ser apresentada uma caução no valor de 131.355,00€ (com IVA incluído), correspondente ao valor indicado pela EDP, acrescido do custo das restantes obras de urbanização.

b) – Taxa de urbanização

O valor a cobrar será de 26.272,82€ conforme cálculo em anexo.

c) – Áreas de cedência para equipamento e zonas verdes - Compensações

É feita cedência de 209m² para espaço verde, junto à ciclovia.

Existe um défice de áreas de cedência de 811m², a compensar pelo pagamento da respetiva taxa conforme decidido quando da aprovação inicial.

O cálculo da respetiva compensação por áreas não cedidas, no valor de 48.896,81€, é apresentado no quadro em anexo.

Relativamente à compensação por confinar com arruamento existente pavimentado e infraestruturado, a sua aplicação pode-se considerar no presente caso como questionável na medida em que:

- O arruamento em causa (Rua Mário Viegas) foi construído no âmbito de um aditamento ao mesmo alvará de loteamento 01/81.

- O arruamento ainda não foi recebido definitivamente pela Câmara.

Por outro lado, também se poderá argumentar que:

- A cedência à Câmara para a rua foi realizada logo na emissão do aditamento ao alvará.

- O arruamento já tem utilização pública há alguns anos.

Caso se entenda fazer a cobrança da compensação por confrontar com arruamento infraestruturado, o valor adicional a considerar será de 8.199,29€, conforme mapa de cálculo em anexo.

d) – Outras situações

O art.º 77.º do RJUE estabelece que deverá ser fixado um prazo a conclusão das edificações nos lotes, não superior a 10 anos.

Salvo melhor opinião entendemos que no presente caso, apesar de serem criados 17 novos lotes, por se tratar de uma alteração a um alvará antigo, essa disposição não deverá ser considerada. Haveria no mesmo loteamento lotes em diferente situação, ou seja, com e sem esse condicionamento.

e) – Outros condicionamentos

Deverão ser observados os seguintes condicionamentos:

- Os definidos pela EDP relativamente às infraestruturas elétricas.
- A rede de rega a executar deverá abranger a área verde junto à ciclovia e ser dotada de programador para rega automática.
- Deverão ser apresentados os elementos necessários à realização das obras de urbanização, designadamente, alvará do empreiteiro, termo de responsabilidade do diretor técnico da obra, seguro e calendarização da obra.»

Informação 2:

«Conforme solicitado, em relação a algumas dúvidas suscitadas, oferecem-se-nos os seguintes esclarecimentos:

- Execução da rotunda

A referencia feita na informação final de 28.11.2017 sobre a “pavimentação” da rotunda por parte do loteador está de facto incorreta, pois em vez de “está incluída a pavimentação da rotunda” o que se queria dizer era que “deverá estar incluída a pavimentação da rotunda” (portanto uma chamada de atenção).

Isto porque estando já prevista a execução da rotunda nas peças desenhadas, verificou-se que nas medições estava incluída a correspondente abertura da faixa, pavimentos de base, lancis, passeio do lado sul e iluminação, mas não constava a pavimentação betuminosa. Esta situação já foi levada em conta no valor da caução. A execução da rotunda resultou de uma alteração imposta pela Câmara e a sua execução foi acordada com o loteador em sede dos projetos das especialidades.

- Prazo para construção das edificações nos lotes (art.º 77.º do RJUE)

Como está prevista a constituição de 17 lotes, sendo, portanto, uma significativa alteração ao alvará de loteamento, entendeu-se adequado fazer, na informação de 28.11.2017, uma justificação do nosso entendimento sobre a não inclusão do prazo para a conclusão das edificações a realizar nos lotes, referido na alínea g) do n.º 1 do art.º 77.º do RJUE.

Basicamente a não inclusão desse prazo deve-se ao facto de não se tratar da emissão de um novo alvará de loteamento, mas apenas de um aditamento a um alvará já existente. Esta interpretação corresponde à transmitida numa formação sobre o RJUE, de que esta situação se referiria a novos processos de loteamento.

A colocação do condicionamento em questão iria colocar, dentro do mesmo loteamento, lotes em situação de desigualdade.

Aliás este entendimento foi o seguido em recentes alterações a outros alvarás de loteamento, menos relevantes, mas em que essa situação nem sequer foi abordada.

Face às dúvidas suscitadas procurei interpretações sobre este tema, tendo-me socorrido do RJUE comentado da Editora Almedina, das Prof. Fernanda Paula, Maria José Castanheira Neves e Dulce Lopes. (4.ª edição de 2016)

Verifiquei que:

- O seu entendimento é bastante mais radical, restringindo a colocação daquele prazo apenas a loteamentos em áreas com programação de execução aprovada. Estas áreas com programação de execução aprovada surgiram na recente Lei dos Solos e terão de vir a estar previstas em PDM (RJIGT de 2015). Serão áreas rústicas a transformar em urbanas. Correspondem aproximadamente às áreas

urbanizáveis do nosso atual PDM, mas no nosso caso, enquanto o mesmo não for revisto, não podem ter essa designação.

- Consideram que não faz sentido a colocação dessa caducidade em solos que já são urbanos.

“Nas situações em que, por os solos já estarem urbanizados, sempre poderão ser destinados à edificação, não vemos que motivo existe para que caduquem os direitos urbanísticos deles resultantes”.

Referem ainda a que *“por via da caducidade pode promover-se a desarmonia urbanística no próprio loteamento, por uns lotes serem edificados à luz das prescrições do loteamento e outros (os que venham a caducar) poderem ainda ser ocupados, mas á luz de regras diferenciadas”.*

- E ainda *“...nos atuais títulos das operações de loteamento estes prazos (para a conclusão das obras de edificação a concretizar nos lotes) não são identificados, por não serem especificações que deles devessem constar obrigatoriamente, esta caducidade não se aplica a loteamentos com título eficaz emitido ao abrigo do regime até aqui vigente”.*

(Em itálico transcrições da pagina 543 do livro atrás referido)

Neste contexto mantenho a opinião de que tratando-se de uma alteração a um alvará de loteamento existente, não se deverá colocar o prazo de caducidade para a execução das edificações nos novos lotes.»

Também, o Sr. Vice-Presidente, Carlos Amaro, proferiu o seguinte despacho:

«Relativamente às taxas, a proposta é que se entenda que a cedência à Câmara para a rua foi realizada logo na emissão do aditamento ao alvará e que o arruamento já tem utilização pública há alguns anos pelo que há direito à cobrança da compensação por confrontar com arruamento infraestruturado.»

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar a alteração, de acordo com as informações.

Com 6 votos a favor dos Vereadores Srs. Jaime Ramos, José Miguel Baptista, Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente e 1 abstenção do Vereador Sr. Henrique Leal, que fez a seguinte declaração de voto:

«É convicção do vereador do Bloco de Esquerda de que as áreas de cedência de acordo com a lei são uma exigência inalienável do interesse público e que nenhuma compensação financeira por áreas não cedidas permite ressarcir tal omissão. Por isso, a nossa posição de princípio no caso vertente seria o voto contra. Todavia, porque se trata de um loteamento já aprovado em reunião de Câmara de 2 de maio de 2016 e porque se trata da constituição de lotes para moradias unifamiliares, considere ser correto abster-me nesta circunstância.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

13496/17 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2000 – JOSÉ PASSOS DINIZ – RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

- O Exmo. Presidente retirou este assunto para melhor informação e analisar em próxima reunião.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
